

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3392/2022**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112/1190 e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder elogio à servidora **GIOVANA BERTOLINI**, matrícula SIAPE nº 1298540, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados à Diretoria de Governo Aberto, Transparência e Participação Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, enquadrando-se nos incisos IV a VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância da sua contribuição para a concretização dos resultados da Secretaria e dos objetivos estratégicos da CGU e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

**ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS**

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 01/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2607135 e o código CRC 61AC71FC